



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

## EDITAL N.º 17/2022 – CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022

Convoca candidato (a) classificado (a) para realização de exame médico.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, §2º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo aos cargos de **Agente de Fiscalização, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Secretaria e Recepcionista, Cobrador de Transporte Coletivo, Dentista Endodontista, Dentista II, Enfermeiro II, Farmacêutico Bioquímico II, Inspetor de Escola e Operador de Máquinas**; e

**CONSIDERANDO** que as contratações são de excepcional interesse público até a realização de Concurso Público; e

**CONSIDERANDO** o relevante interesse público.

### RESOLVE

1. Convocar candidato (a) para realização de exame médico admissional, conforme detalhamento abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
202210042	DIOCEIA DE JESUS DA SILVA	INSPETOR DE ESCOLA

2. O exame médico admissional será realizado de acordo com as indicações abaixo:

CARGO	EXAME
INSPETOR DE ESCOLA	Exame clínico ocupacional e Acuidade visual

Data: **13/07/2022 (Quarta-Feira)**

Início do agendamento: **07h30**

Local: **BRASILSEG – Rua José Nunes de Souza, n.º 930, Centro, Arapoti.**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

3. O (a) candidato (a) convocado (a) por este edital deverá comparecer ao local munido (a) do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão de Classe Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade e Carteira de Vacinação.

4. A não realização do exame médico admissional, ensejará na não celebração do contrato por tempo determinado, nos termos do Edital de n.º 01/2022 – Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2022.

**-IRANI JOSE BARROS-**  
Prefeito Municipal